



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PS 2017
PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos classificados no **PS 2017**, objeto do Edital nº 3 – COPERPS, de 20 de setembro de 2016, a comparecerem nos dias e locais e horários discriminados no Anexo I, Anexo II e no Anexo III deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

Os documentos constantes nos itens 1 e 2 deverão ser anexados, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):

1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEC)

2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:

2.1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola** ou **Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.1.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*(CER):

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida e; cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <https://coc.ufpa.br/>.

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou;
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.2.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.2.5 **Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F)**, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;

2.2.6 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita***, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG, CPF de TODOS OS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato), constantes no Questionário Guia, se menor, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), conforme a condição de renda de cada componente da família.

2.2.7 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita** também deverá apresentar o comprovante de residência de todos os componentes familiares quando estes não forem seus pais ou irmãos.

2.2.8. Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (outubro/novembro/dezembro de 2016), pelo menos.

2.2.9. Em caso do componente ter Atividade Rural:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida ou;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.10. Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento do último mês do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

menos.

2.2.11. Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos.

2.2.12. Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos.

2.2.13. Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (agosto/setembro/outubro de 2016);
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos.

2.2.14. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

branco;

b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;

c) Comprovante de recebimento/pagamento dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos;

d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos.

2.2.15. Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos.

2.2.16. Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;

c) Comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos;

e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

2.2.17. Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

(COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

c) Declaração de Atividade do Lar, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida.

2.2.18. Em caso do componente estar Desempregado:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego se houver algum recebimento em 2016;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchida;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2016), pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar Declaração ou Termo de União Estável.

2.5. Caso haja necessidade, o servidor avaliador poderá exigir do candidato documentos complementares não previstos neste edital.

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10% deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.

7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.

8. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

9. No momento da análise dos documentos entregues, o candidato será informado sobre o deferimento ou indeferimento de sua habilitação.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no Centro de Eventos Benedito Nunes, na Cidade Universitária Prof José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *Campi*, anexando os documentos exigidos no momento do indeferimento da habilitação.

10.1. O candidato que tiver sua habilitação indeferida no dia 17 de fevereiro de 2017, **DEVERÁ FORMALIZAR SEU RECURSO NO CIAC.**

10.2. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

10.3. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

11.1. O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previstos no item 10 deste edital, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

11.2. O recurso administrativo citado no item 11 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.

11.3. Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo referente à falta for deferido.

12. Após a entrega dos recursos referidos nos itens 10 e 11 acima descritos, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos, que deverá ser divulgado **até 10/03/17 para os candidatos classificados para os cursos do ANEXO I, até 03/05/2017 para os candidatos classificados para os cursos do ANEXO II e até 07/07/2017 para os candidatos classificados para os cursos do ANEXO III.**

13. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

14. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ufpa.br/ciac, a convocação em demais chamadas, se houver.

15. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 03 de fevereiro de 2017.

Julieta Cristina de Andrade Jatahy

Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

Abaetetuba			
Local: Campus da UFPA em Abaetetuba			
Curso	Turno	Data	Horário
ENGENHARIA INDUSTRIAL	Integral	20/02/2017	8h às 10h
FISICA	Noturno	20/02/2017	10h às 12h
LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	Matutino	20/02/2017	14h às 16h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Matutino	21/02/2017	8h às 10h
MATEMATICA	Noturno	21/02/2017	10h às 12h
PEDAGOGIA	Vespertino	21/02/2017	14h às 16h
SERVIÇO SOCIAL	Noturno	22/02/2017	8h às 10h

Altamira			
Local: Campus da UFPA em Altamira			
Curso	Turno	Data	Horário
AGRONOMIA	Vespertino	20/02/2017	9h às 12h
CIENCIAS BIOLOGICAS	Matutino	20/02/2017	14h às 17h
ENGENHARIA FLORESTAL	Integral	21/02/2017	9h às 12h
GEOGRAFIA	Noturno	21/02/2017	14h às 17h
HISTORIA	Integral	22/02/2017	9h às 12h
LETRAS - LINGUA INGLESA	Integral	22/02/2017	14h às 17h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Noturno	23/02/2017	9h às 12h
PEDAGOGIA	Matutino	23/02/2017	14h às 17h
PEDAGOGIA	Integral	24/02/2017	9h às 12h

Ananindeua			
Local: Campus da UFPA em Ananindeua, BR 316, KM 07			
Curso	Turno	Data	Horário
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Vespertino	20/02/2017	8h às 10h
ENGENHARIA DE MATERIAIS	Integral	20/02/2017	14h às 16h
FÍSICA	Integral	20/02/2017	10h às 12h
GEOGRAFIA	Integral	21/02/2017	8h às 10h
GEOPROCESSAMENTO	Matutino	21/02/2017	14h às 16h
HISTORIA	Integral	22/02/2017	8h às 10h
QUÍMICA	Integral	21/02/2017	10h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Belém			
Local: Centro de Eventos Benedito Nunes, Cidade Universitária Prof José Silveira Netto			
Curso	Turno	Data	Horário
ADMINISTRACAO	Matutino	10/02/2017	8h às 9h
ADMINISTRACAO	Noturno	10/02/2017	8h às 9h
ADMINISTRAÇÃO	Vespertino	10/02/2017	8h às 9h
ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino	10/02/2017	9h às 10h
ARQUITETURA E URBANISMO	Vespertino	10/02/2017	9h às 10h
ARQUIVOLOGIA	Vespertino	10/02/2017	9h às 10h
ARTES VISUAIS	Vespertino	10/02/2017	10h às 11h
BIBLIOTECONOMIA	Matutino	10/02/2017	10h às 11h
BIBLIOTECONOMIA	Noturno	10/02/2017	10h às 11h
BIOMEDICINA	Integral	10/02/2017	11h às 12h
CIENCIA DA COMPUTACAO	Vespertino	10/02/2017	11h às 12h
CIENCIAS BIOLOGICAS	Matutino	10/02/2017	11h às 12h
CIENCIAS BIOLOGICAS	Noturno	10/02/2017	14h às 15h
CIENCIAS BIOLOGICAS	Vespertino	10/02/2017	14h às 15h
CIENCIAS CONTABEIS	Matutino	10/02/2017	15h às 16h
CIENCIAS CONTABEIS	Vespertino	10/02/2017	15h às 16h
CIENCIAS ECONOMICAS	Matutino	10/02/2017	16h às 17h
CIENCIAS ECONOMICAS	Noturno	10/02/2017	16h às 17h
CIENCIAS NATURAIS	Matutino	13/02/2017	8h às 9h
CIENCIAS NATURAIS	Noturno	13/02/2017	8h às 9h
CIENCIAS SOCIAIS	Matutino	13/02/2017	8h às 9h
CIENCIAS SOCIAIS	Noturno	13/02/2017	9h às 10h
CINEMA E AUDIOVISUAL	Integral	13/02/2017	9h às 10h
COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	Matutino	13/02/2017	9h às 10h
COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Matutino	13/02/2017	9h às 10h
DANCA	Matutino	13/02/2017	10h às 11h
DIREITO	Matutino	13/02/2017	10h às 11h
DIREITO	Vespertino	13/02/2017	10h às 11h
DIREITO	Noturno	13/02/2017	11h às 12h
EDUCACAO FISICA	Matutino	13/02/2017	14h às 15h
ENFERMAGEM (1º SEMESTRE)	Integral	13/02/2017	15h às 16h
ENGENHARIA BIOMEDICA	Integral	13/02/2017	15h às 16h
ENGENHARIA CIVIL	Matutino	13/02/2017	16h às 17h
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	14/02/2017	8h às 9h
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	Matutino	14/02/2017	8h às 9h
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Matutino	14/02/2017	9h às 10h
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Matutino	14/02/2017	9h às 10h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	Matutino	14/02/2017	9h às 10h
ENGENHARIA ELETRICA	Integral	14/02/2017	10h às 11h
ENGENHARIA FERROVIARIA E LOGISTICA	Vespertino	14/02/2017	10h às 11h
ENGENHARIA MECANICA	Matutino	14/02/2017	10h às 11h
ENGENHARIA MECANICA	Vespertino	14/02/2017	11h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

ENGENHARIA NAVAL	Matutino	14/02/2017	11h às 12h
ENGENHARIA QUIMICA	Matutino	14/02/2017	11h às 12h
ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	Vespertino	14/02/2017	14h às 15h
ESTATISTICA	Vespertino	14/02/2017	14h às 15h
FARMACIA	Integral	14/02/2017	15h às 16h
FILOSOFIA	Integral	14/02/2017	16h às 17h
FISICA	Noturno	15/02/2017	8h às 9h
FISICA	Matutino	15/02/2017	8h às 9h
FISIOTERAPIA	Integral	15/02/2017	8h às 9h
GEOFISICA	Integral	15/02/2017	9h às 10h
GEOGRAFIA	Noturno	15/02/2017	9h às 10h
GEOGRAFIA	Matutino	15/02/2017	9h às 10h
GEOLOGIA	Integral	15/02/2017	9h às 10h
HISTÓRIA	Noturno	15/02/2017	10h às 11h
LETRAS - LINGUA ALEMA	Matutino	15/02/2017	10h às 11h
LETRAS - LINGUA FRANCESA	Matutino	15/02/2017	10h às 11h
LETRAS - LINGUA INGLESA	Noturno	15/02/2017	11h às 12h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Matutino	15/02/2017	11h às 12h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Noturno	15/02/2017	11h às 12h
LICEN. INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	Noturno	15/02/2017	14h às 15h
LICEN. INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	Vespertino	15/02/2017	15h às 16h
MATEMATICA	Matutino	15/02/2017	16h às 17h
MEDICINA	Integral	16/02/2017	8h às 10h
METEOROLOGIA	Matutino	16/02/2017	10h às 11h
MUSEOLOGIA	Matutino	16/02/2017	10h às 11h
MUSICA	Vespertino	16/02/2017	10h às 11h
NUTRICAO (1º SEMESTRE)	Integral	16/02/2017	10h às 11h
OCEANOGRAFIA	Integral	16/02/2017	11h às 12h
ODONTOLOGIA	Matutino	16/02/2017	11h às 12h
ODONTOLOGIA	Vespertino	16/02/2017	11h às 12h
PEDAGOGIA (1º SEMESTRE)	Noturno	16/02/2017	14h às 15h
PEDAGOGIA (1º SEMESTRE)	Matutino	16/02/2017	15h às 16h
PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	Matutino	16/02/2017	16h às 17h
PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	Vespertino	16/02/2017	16h às 17h
QUIMICA	Matutino	17/02/2017	8h às 9h
QUIMICA	Vespertino	17/02/2017	8h às 9h
QUIMICA INDUSTRIAL	Vespertino	17/02/2017	8h às 9h
SERVICO SOCIAL	Noturno	17/02/2017	9h às 10h
SERVICO SOCIAL	Vespertino	17/02/2017	9h às 10h
SISTEMAS DE INFORMACAO	Noturno	17/02/2017	9h às 10h
TEATRO	Noturno	17/02/2017	10h às 11h
TECNOLOGIA EM PRODUCAO MULTIMIDIA	Noturno	17/02/2017	10h às 11h
TERAPIA OCUPACIONAL	Matutino	17/02/2017	10h às 11h
TURISMO	Matutino	17/02/2017	11h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

TURISMO	Noturno	17/02/2017	11h às 12h
---------	---------	------------	------------

Bragança

Local: Campus da UFPA em Bragança

Curso	Turno	Data	Horário
CIENCIAS BIOLOGICAS	Integral	20/02/2017	8h às 10h
CIENCIAS NATURAIS	Integral	20/02/2017	10h às 12h
ENGENHARIA DE PESCA	Integral	20/02/2017	14h às 16h
HISTORIA	Vespertino	21/02/2017	8h às 10h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Matutino	21/02/2017	10h às 12h
MATEMATICA	Noturno	21/02/2017	14h às 16h
PEDAGOGIA	Integral	22/02/2017	8h às 10h

Breves

Local: Campus da UFPA em Breves

Curso	Turno	Data	Horário
CIENCIAS NATURAIS	Integral	20/02/2017	9h às 12h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Integral	20/02/2017	14h às 17h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Noturno	21/02/2017	9h às 12h
MATEMATICA	Matutino	21/02/2017	14h às 17h
PEDAGOGIA	Matutino	22/02/2017	9h às 12h
SERVIÇO SOCIAL	Integral	22/02/2017	14h às 17h

Cametá

Local: Campus da UFPA em Cametá

Curso	Turno	Data	Horário
AGRONOMIA	Matutino	22/02/2017	8h às 10h
HISTORIA	Integral	22/02/2017	10h às 12h
LETRAS - LINGUA INGLESIA	Vespertino	22/02/2017	14h às 16h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Noturno	23/02/2017	8h às 10h
MATEMATICA	Noturno	23/02/2017	10h às 12h
PEDAGOGIA	Integral	23/02/2017	14h às 16h
PEDAGOGIA	Noturno	24/02/2017	8h às 10h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Matutino	24/02/2017	10h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Capanema			
Local: Campus da UFPA em Capanema			
Curso	Turno	Data	Horário
HISTORIA	Integral	23/02/2017	8h às 10h
LETRAS - LINGUA INGLESA	Matutino	23/02/2017	10h às 12h
PEDAGOGIA	Matutino	23/02/2017	14h às 16h

Castanhal			
Local: Campus da UFPA em Castanhal			
Curso	Turno	Data	Horário
EDUCACAO FISICA	Integral	20/02/2017	8h às 10h
ENGENHARIA DE COMPUTACAO	Matutino	20/02/2017	10h às 12h
LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	Matutino	20/02/2017	14h às 16h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Matutino	21/02/2017	8h às 10h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Noturno	21/02/2017	10h às 12h
MATEMATICA	Vespertino	21/02/2017	14h às 16h
MATEMATICA	Integral	22/02/2017	8h às 10h
MEDICINA VETERINARIA	Integral	22/02/2017	10h às 12h
PEDAGOGIA	Vespertino	22/02/2017	14h às 16h
PEDAGOGIA	Noturno	23/02/2017	8h às 10h
SISTEMAS DE INFORMACAO	Matutino	23/02/2017	10h às 12h

Salinópolis			
Local: Campus da UFPA em Salinópolis			
Curso	Turno	Data	Horário
ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO	Vespertino	20/02/2017	8h às 10h
FISICA	Vespertino	20/02/2017	10h às 12h
MATEMATICA	Noturno	20/02/2017	14h às 16h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Campus de Soure			
Local: Campus da UFPA em Soure			
Curso	Turno	Data	Horário
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vespertino	20/02/2017	8h às 10h
GEOGRAFIA	Integral	20/02/2017	10h às 12h
LETRAS - LINGUA INGLESA	Integral	20/02/2017	14h às 16h

Campus de Tucuruí			
Local: Campus da UFPA em Tucuruí			
Curso	Turno	Data	Horário
ENGENHARIA CIVIL	Matutino	20/02/2017	8h às 10h
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	Vespertino	20/02/2017	10h às 12h
ENGENHARIA ELETRICA	Matutino	20/02/2017	14h às 16h
ENGENHARIA MECANICA	Vespertino	21/02/2017	8h às 10h
ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	Vespertino	21/02/2017	10h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO II

Acará			
Local: Pólo da UFPA em Acará			
Curso	Turno	Data	Horário
MATEMATICA	Integral	18/04/2017	8h às 12h

Bagre			
Local :Pólo da UFPA em Bagre			
Curso	Turno	Data	Horário
MATEMATICA	Integral	18/04/2017	14h às 16h

Baião			
Local: Pólo da UFPA em Baião			
Curso	Turno	Data	Horário
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Integral	18/04/2017	9h às 12h

Belém			
Local: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC)			
Curso	Turno	Data	Horário
LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA	Integral	18/04/2017	9h às 10h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Limoeiro do Ajuru			
Local: Pólo da UFPA em Limoeiro do Ajuru			
Curso	Turno	Data	Horário
GEOGRAFIA	Integral	18/04/2016	9h às 12h
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Integral	18/04/2016	14h às 17h

Mocajuba			
Local: Poló da UFPA em Mocajuba			
Curso	Turno	Data	Horário
CIENCIAS NATURAIS	Integral	19/04/2017	9h às 12h

Oeiras do Pará			
Local: Pólo da UFPA em Oeiras do Pará			
Curso	Turno	Data	Horário
CIENCIAS NATURAIS	Integral	20/04/2017	9h às 12h

Porto de Moz			
Local: Pólo da UFPA em Porto de Moz			
Curso	Turno	Data	Horário
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Integral	18/04/2017	9h às 12h

Tomé-Açu			
Local: Pólo da UFPA em Tomé-Açu			
Curso	Turno	Data	Horário
MATEMATICA	Integral	19/04/2017	9h às 12h
PEDAGOGIA	Integral	19/04/2017	14h às 17h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 010/2017 - CIAC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO III

Belém			
Local: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC)			
Curso	Turno	Data	Horário
BIOTECNOLOGIA	Vespertino	26/06/2017	8h às 9h
ENFERMAGEM (2º SEMESTRE)	Integral	26/06/2017	9h às 10h
ENGENHARIA DA COMPUTACAO	Vespertino	26/06/2017	10h às 11h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	Vespertino	26/06/2017	11h às 12h
ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	Matutino	26/06/2017	11h às 12h
FISICA	Vespertino	26/06/2017	14h às 15h
LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	Noturno	26/06/2017	15h às 16h
LETRAS - LINGUA INGLESA	Matutino	26/06/2017	16h às 17h
MATEMATICA	Vespertino	27/06/2017	8h às 9h
NUTRICAO (2º SEMESTRE)	Integral	27/06/2017	9h às 10h
PEDAGOGIA (2º SEMESTRE)	Noturno	27/06/2017	10h às 11h
PEDAGOGIA (2º SEMESTRE)	Matutino	27/06/2017	11h às 12h